

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**OFICIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 18/03/2005

N.º 7 – 4.0/2005-DSGRH-PND

<p><b>SERVIÇO DE ORIGEM:</b> <b>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS</b> <b>DE GESTÃO DE RECURSOS</b> <b>HUMANOS - PND</b></p>	<b>ENVIADO PARA:</b>	
	Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de Ensino	<input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de Infância	<input type="checkbox"/>
	Internet	<input checked="" type="checkbox"/>
	IPSS/ Estabelecimentos Particulares	<input type="checkbox"/>

**ASSUNTO: TOLERÂNCIA DE PONTO**

Para os devidos efeitos junto se envia a V.Exa fotocópia do ofício nº 881, datado de 11/03/2005, do Gabinete da Presidência do Governo Regional, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)



JM